

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de equipamentos necessários para realização do “**São Simão Folia – Carnaval 2023**”, no período de 17 à 20 de fevereiro de 2023, que será realizado no Complexo Turístico da Praia Artificial do Lago Azul deste Município, de acordo com as quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A referida contratação para a realização dos serviços citados se faz necessária para atender a Secretaria de Turismo na realização do “**São Simão Folia – Carnaval 2023**”, por se tratarem de itens indispensáveis para a realização do evento, tendo estes itens fracassados em Licitação realizada no dia 06/02/2023.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	SE	1,000	29935	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO PNE: Locação, instalação, conservação e remoção de 02 (dois) sanitários adaptados a pessoa portadora de necessidade especial, durante os 4 dias do evento, devendo ser confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 1,15 x1,20m e altura 2,30m com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro. A divisão e local de instalação dos banheiros será definida pela comissão organizadora do evento. Para todos os dias do evento.
2	SE	1,000	29936	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO: Locação, instalação, conservação e remoção de 10 (dez) sanitários, durante os 4 dias do evento, devendo ser confeccionados em polietileno de alta densidade com dimensões aproximadas de 1,15 x 1,20m e altura 2,30m com reservatório de resíduos cuja capacidade é 225l, porta objetos, cabine, suporte para papel higiênico e respiro. A divisão e local de instalação dos banheiros será definida pela comissão organizadora do evento. Para todos os dias do evento.
3	SE	1,000	29940	LOCACAO DE BARRICADA: locação, instalação, manutenção e remoção de 40 metros de barricada de contenção antipânico, intertravada, auto-portante, construída com estrutura em perfil de alumínio ou aço galvanizado, revestida com fechamento em chapa vazada ,com sistema de travamento com pinos de engate e parafusos. A estrutura deve apresentar as medidas de 1,2 metros de altura por 1,0 metro de largura e 1,2 metros de profundidade cada uma. Na parte superior, dos dois lados de cada barricada, deverá haver suportes para parafusos de fixação das barricadas umas às outras. Na parte inferior, nos dois lados, deverá haver furos para instalação de pinos de sustentação entre uma barricada e outra. Para todos os dias do evento.
4	SE	1,000	44161	LOCACAO DE FECHAMENTO: Montagem e desmontagem de 200m de fechamento metálico, medindo 2,20 m (dois metros e vinte) de altura por 2 m (dois) de comprimento, em chapas de aço 14 mm (quatorze milímetros), galvanizadas e com travamentos em todos os painéis e pinos de fixação no piso e com chapa tampa gretas nas emendas dos painéis, formato tampa visão total. Sem

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

				empenos, amassados ou enferrujados ou danificados. Com 2 portões de emergência de 3,60 (três metros e sessenta). Para todos os dias do evento.
5	SE	1,000	44162	LOCACAO DE GERADOR DE ENERGIA 180 KVA - Locação, instalação e remoção de 01 (um) gerador de energia, sendo no total, para os 4 dias do evento, sendo estes silenciados com potência mínima de 180 KVA (cento e oitenta quilo-voltampéres), para funcionar 12 horas por serviço, os serviços serão divididos conforme orientação da comissão organizadora do evento, com as seguintes especificações: Silenciador (com container de isolamento acústico). chave reversora, 4 polos com capacidade igual ou superior a proteção do gerador. Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m. Chave de distribuição de força trifásica na tensão fase neutro 220 v e fase 380 v, aterrado. Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz). Painel de controle completo voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto. Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente. Cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador. Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos. Para atender as necessidades do evento.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A Contratada obriga-se a:

4.1.1 Executar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos serviços prestados;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, substituindo às suas expensas, todo e qualquer serviço não aceito pela Contratante;

4.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto dos serviços contratados;

4.1.4 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.1.6 A contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma de escalas estabelecidos que serão entregues previamente para a Empresa, sob pena de rescisão do contrato, que poderá implicar na convocação do próximo classificado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do inc. III do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes deste Termo de Referência;

5.1 Compete ainda à Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- c) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
- f) Convocar, sempre que necessário, o Responsável Técnico da Contratada para avaliação dos serviços.

6 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização será exercida por um representante da Comissão Organizadora do Evento para acompanhamento e fiscalização do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

São Simão – GO, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael Trovatti Miranda
Secretário Municipal do Turismo e Meio Ambiente